

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

A MORTE ESPERADA DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO: A VILA DO IAPI DE PORTO
ALEGRE

Célia Ferraz de Souza (UFRGS)

André Lapolli (UFRGS)

A Morte Esperada de um Patrimônio Cultural Urbano: A Vila do IAPI de Porto Alegre

O tema deste trabalho destaca os processos de destruição e degradação, característico de áreas do Patrimônio Cultural Urbano. Tendo por objeto de estudo a Vila do IAPI, tradicional conjunto habitacional da cidade de Porto Alegre, construído entre os anos de 1942 e 1954, avaliamos os mecanismos capazes de promover a sua reabilitação. O objetivo é contribuir para a indispensável discussão de como devem ser tratadas as áreas de Patrimônio Cultural Urbano, degradadas e chamar atenção das autoridades competentes a olharem para o para o patrimônio cultural como um bem social, mostrando a importância da Vila do IAPI como “*lugar da memória*” de “*identidade*” e, sobretudo, um *lugar de urbanidade*. Pretendemos ainda destacar o que resta desse patrimônio, que se encontra no limiar de sua integridade e a urgência de sua reabilitação, essencial para a compreensão da sua história social, de significativas contribuições urbanística, literárias e musicais para a história cultural de Porto Alegre.

A morte esperada de um patrimônio cultural urbano: A vila do IAPI de Porto Alegre

O conjunto residencial do Passo d'Areia ou, simplesmente, Vila do IAPI, como é conhecido, é um tradicional conjunto habitacional construído pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI)¹ entre os anos de 1942 e 1954 e destinado aos operários das indústrias de Porto Alegre, situado na zona norte da capital do Rio Grande do Sul. A partir do *Iº Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre* (Iº PDDU), de 1979, o conjunto passou a ser designado como área de interesse cultural sendo mantido no atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de 1999.

A Vila do IAPI apresenta incontestáveis elementos de uma *historicidade do lugar* (CERTEAU, 1985: 15), capazes de caracterizá-lo como uma área de Patrimônio Cultural Urbano (FAYET & EQUIPE: 1995) pelo Poder Público Municipal. Dessa forma, tanto a sociedade como o governo reconhecem a sua importância como imagem de um modelo urbano, constituindo-se em uma referência cognitiva e visual (LIMA, 2004: 12) essencial para a manutenção da identidade cultural de uma comunidade e como elemento fundamental para a preservação da memória urbana da cidade.

É neste contexto que o presente trabalho, pretende reafirmar a importância da Vila do IAPI como “*memória*” e “*identidade*” de um “*lugar*” de importância *cultural* a ser *reabilitado*, alertando para o descaso pelo qual ele é tratado pelo Poder Público Municipal, pelos órgãos que defendem o Patrimônio e pelos próprios moradores, discutindo quais seriam as melhores maneiras de fazer esta reabilitação, recuperando a qualidade de seu espaço e a sua urbanidade perdida. A partir destas constatações iniciais, o que pretendemos ainda é contribuir para o questionamento dos conceitos de preservação, restauração e reabilitação – no que tange ao Patrimônio Cultural Urbano – tomando por enfoque uma abordagem mais abrangente, onde a preservação seja entendida não apenas como a conservação física inalterada da obra original, mas como a reabilitação de uma imagem e de uma urbanidade a ser transmitida, procurando uma integração entre o Patrimônio Urbano, as práticas sociais de seus moradores e o contexto cultural no qual se insere.

Trabalhamos com a *hipótese* de que o Poder Público e a sociedade, em geral, mesmo reconhecendo a importância do patrimônio para a constituição da memória e da identidade de uma população, tratam a questão, de forma secundária, formulando muito mais um discurso ideológico do que uma política sistemática de proteção e reabilitação da questão patrimonial,

o que contribui ainda mais para a sua descaracterização. Vistos desta maneira, as ações pautadas por estes agentes constituem-se em uma lista de formas de como se pode destruir as áreas de Patrimônio Cultural Urbano, como a Vila do IAPI. No que tange o Poder Público em suas várias esferas, constatamos que tanto os discursos como os projetos aplicados sobre o patrimônio ou possuem um caráter excludente e elitista – quer seja na escolha do que deva ser preservado, quer seja no modo de como fazê-lo – ou só são realizados quando as pressões em contrário não sinalizam perdas eleitorais. Da primeira forma o objeto não se encontra integrado com a sua comunidade, funcionando muito mais como um símbolo abstrato distante de uma determinada cultura ou de uma classe social dominante e não como a identidade preservada de uma comunidade. Da segunda, os interesses político-demagógicos são mais fortes, impondo renovações urbanas e afastando as populações de baixa renda, que são expulsas para áreas mais periféricas. Assim, quando este mesmo discurso precisa ser aplicado para áreas patrimoniais de grande escala e ligada a camadas populares – como no caso da Vila do IAPI – ele gera desconfiança e temor, tornando-se improdutivo, e, de certa forma, em um novo fator de impedimento a preservação do próprio patrimônio ao qual se propõem conservar. Como consequência dessa postura, os usuários destes espaços optam por fazer as suas próprias adaptações e “reformas” de forma irregular, fora das vistas de uma lei e de um controle público, que agem ora rigoroso, ora excluindo e ora praticamente inexistentes.

1. A Vila do IAPI: de Conjunto Habitacional a Patrimônio Cultural

A Vila do IAPI é hoje um conjunto habitacional, onde vivem cerca de 15.200 pessoas, plenamente integrada à malha urbana da cidade de Porto Alegre, pertencente ao bairro Passo d’Areia, na zona norte da capital gaúcha. Cercado por importantes vias de ligação, o IAPI insere-se na linha de expansão dos bairros de classe média e alta da cidade. A população local é bem provida na questão de infra-estrutura de transportes e serviços urbanos, estando próxima aos grandes shoppings centers, hipermercados, terminais de transporte público municipal e intermunicipal, além de um forte e tradicional comércio popular.

Passados mais de 60 anos de seu projeto, o conjunto habitacional ainda mantém conservado, boa parte de suas características originais, apesar de todas as transformações ocorridas em sua imagem visual. É a partir desta singularidade morfológica que o conjunto habitacional adquiriu o seu forte fator de coesão e identidade cultural, que o caracterizam dentro da história cultural recente de Porto Alegre.

A Vila do IAPI é um marco na intervenção do Estado na questão habitacional. Nasceu como resposta do governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945 e 1950 – 1954) para um problema

que se impunha deste a República Velha (1889 – 1930): a habitação para as classes populares. A chamada “questão social” vinha se agravando com o crescimento industrial. Era preciso resolver a questão trabalhista e buscar um controle maior sobre os trabalhadores para que o país se desenvolvesse em paz. Dentre várias medidas tomadas, Vargas cria os IAP’s (Institutos de Aposentadoria e Pensões) que entre outras atribuições, teria como função solucionar a questão habitacional para a classe de trabalhadores a qual estava vinculado.

Apesar de não fugir a regra nacional nas questões de industrialização e dos problemas habitacionais por ela gerados, o Rio Grande do Sul e, em especial a sua capital, Porto Alegre, viviam um momento singular na história de seu planejamento. Personagens importantes para a construção da história urbana da cidade – como os urbanistas Edvaldo Pereira Paiva, Ubatuba de Farias e Demétrio Ribeiro – iniciavam uma trajetória pioneira na consolidação do pensamento urbanístico moderno no sul do Brasil. Ubatuba de Farias e Edvaldo Paiva, em 1938, davam a sua “Contribuição ao estudo da Urbanização em Porto Alegre”, com a proposta de um novo “Plano de Melhoramentos”, introduzindo a idéia de perímetros de irradiação, organizando a cidade em anéis concêntricos, indicando as linhas fundamentais para a estrutura urbana da cidade para o século XX (SOUZA, 1999). Em 1938, também, Arnaldo Gladosch passa a coordenar os estudos que visavam estabelecer um plano diretor para Porto Alegre. Posteriormente, Paiva apresenta vários estudos para algumas zonas da cidade e suas expansões, cristalizando-se a influência do ideário dos CIAM’s². Por sua vez, as indústrias porto alegrenses, implementadas ao longo do eixo norte junto à estrada de ferro, sofrem um deslocamento para o eixo noroeste ao longo da Avenida Assis Brasil, a partir de 1941, fugindo das cheias do Guaíba, em uma localização mais segura (SOUZA, 1994: 10). Paralelamente, aumentava o número de sub-moradias que em sua maioria abrigavam operários da indústria, vivendo em condições precárias (NUNES, 2000: 10). Formava-se o cenário “político” e o cenário “urbanístico” para a construção do “Conjunto Residencial Passo D’Areia”, hoje conhecido como a Vila do IAPI (ANDRADE, 1994: 147). Foi neste contexto político-urbanístico que o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Industriários, resolveu implantar um conjunto habitacional que beneficiasse os operários da região de Porto Alegre. O local escolhido foi uma área de cerca de 70 hectares ou 675.963m² (NUNES, 2000: 10 & DEGANI, 2003: 108) de chácaras no bairro Passo D’Areia chamada de “Chácara dos Pires” – área periférica, porém próxima ao local de implantação das novas indústrias porto-alegrenses (SOUZA, 1994: 11), que se instalavam em locais mais seguros, após a grande enchente de 1941.

O projeto foi executado em duas etapas. A primeira foi elaborada no Rio de Janeiro, pelo engenheiro e urbanista José Otacílio de Saboya Ribeiro, que participou de um concurso promovido pelo instituto (LEME; 1999: 311) e posteriormente, enviada para Porto Alegre, para ser desenvolvida pela equipe de Engenharia local (DEGANI, 2003: 108). Foi então chamado o engenheiro Edmundo Gardolinski, que já vinha desenvolvendo trabalhos em construções anteriores para o Instituto, para assumir como engenheiro chefe e coordenador das obras, tendo o eng. Marcos Kruter como responsável pela elaboração final e execução do projeto urbanístico. As obras de prospecção iniciaram-se em setembro de 1942 – em pleno Estado Novo – e o projeto foi concluído em setembro de 1954 – já no segundo governo de Vargas.

Definido o projeto urbanístico e paisagístico final, o engenheiro Kruter obteve tanto a aprovação do escritório central do IAPI, no Rio de Janeiro, como da Prefeitura de Porto Alegre para o início das obras. Kruter prestou um depoimento, na década de 1990, relatando sobre a sua influência para a concepção do projeto do da Vila do IAPI. O eng. Kruter informou que sua influência vinha de um livro chamado “Städtebau”, o qual apresentava muitos projetos urbanísticos, mas lembrou que o que sempre o norteou foi a questão estética. Embora negasse a influência de Camillo Sitte, do movimento de cidades-jardins e das unidades de vizinhança, tipo Radburn, da corrente culturalista. Quanto ao sítio, disse que pretendeu tratá-lo como uma escultura, adequando o máximo possível às curvas de nível. Aliás é o que se percebe, ao observar a implantação do campo de futebol num anfiteatro quase natural, procurando os efeitos visuais mais belos (SOUZA, 1994: 11 e 12 e Souza, in FAYET & EQUIPE, 1995: 25 e 26). Na verdade, o que Kruter não revelou é que o seu projeto final baseava-se muito no anteprojeto inicial de Saboya Ribeiro, no qual os conceitos da cidade-jardim norteavam a sua concepção. Ao ser retomado em Porto Alegre, o projeto ganhou a sua versão definitiva inspirando-se no projeto original, que pese ser genérico em suas considerações, era consistente o suficiente para indicar com clareza os caminhos a serem seguidos e as soluções a serem adotadas (DEGANI, 2003; 114). O resultado foi um projeto cuja ressonância culturalista³ é evidente, procurando resgatar uma característica de ocupação do solo que mesclasse a aldeia e a cidade, muito semelhante ao modelo de cidade-jardim. Trazendo uma imagem mais estética e nostálgica, onde as facilidades da cidade se mesclavam com as qualidades da vida no campo⁴, as soluções encontradas por Gardolonski e Kruter conferiram ao projeto uma solução extremamente adequada ao sítio escolhido. Desta forma, mesmo sem querer se reverenciar explicitamente a idéia de cidade-jardim, o projeto da Vila do IAPI acabaria por reproduzir muitas das principais idéias defendidas por Ebenezer

Howard⁵, mentor teórico do modelo, e das realizações dos arquitetos Raymond Unwin, Berry Parker para Letchworth (1904) Louis de Soissons para Welwyn (1920) e Clarence Stein na associação “Regional Planning Association of América” (1923), aplicados em Radburn.

As tipologias da Vila do IAPI caracterizam-se por apresentar as edificações localizadas no centro dos lotes e trabalhadas com jardins, em suas relações com os recuos laterais e frontais, resultando em uma geometria limpa, de forma quadrada ou retangular, cobertos por telhados de duas ou quatro águas, havendo uma separação entre as habitações unifamiliares e multifamiliares (FAYET & EQUIPE, 1995: 33). Gardolinski, responsável pelas edificações, procurou sempre expressar uma escala humana, onde a partição fortemente horizontal dos elementos, seu ritmo de vãos na composição da fachada e a relação de cheios e vazios, amenizava a altura, dando continuidade às edificações. As referências a uma arquitetura próxima ao Neocolonial reforçam a idéia de se tratar de uma busca por um passado próximo, uma identidade local nas quais os futuros moradores pudessem se identificar.

Como “lugar” em termos histórico, político, urbanístico e ideológico, a Vila do IAPI constitui-se naquilo que seu construtor desejava, uma “casa” adequada ao homem e a sua família em uma diversidade espacial correspondente a diversidade social apresentada. Em resumo: “(...) *a Vila do IAPI parte, não da reinvenção da cidade, mas da interpretação de valores de urbanidade que são reconhecíveis na cidade tradicional, que incorporam elementos culturalmente sensíveis, e, respeitando o sítio acidentado, dialogam com os movimentos da natureza. As construções, por sua vez, são ‘modernas’, arejadas, eficientes.*” (ANDRADE, 1994: 149).

A Vila do IAPI começou a ser habitada na medida em que as etapas de construção do conjunto habitacional iam sendo concluídas, desde o final da década de 1940. O resultado desta habitação por partes foi à precariedade dos serviços essenciais oferecidos a estes primeiros moradores, como água, iluminação pública, comércio e a ausência de transporte, que ligasse a região ao centro da cidade. A segregação social também fazia parte do cotidiano da Vila do IAPI. Por se constituir em um conjunto habitacional para operários, localizado em uma área então muito afastada do centro da cidade, o IAPI ganhou um estigma de local fechado e violento, onde estranhos não eram desejados. Guardando as devidas proporções, a vila tornou-se um “gueto”, apesar da predominância de moradores não fosse apenas de operários.

Juntamente com a construção do conjunto, iniciou a atuação da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima que prestou importante trabalho de assistência social a comunidade, além

do serviço religioso. A recreação ficava por conta da AMOVI – associação dos moradores da Vila do IAPI – que promovia reuniões, bailes, festa de salão e competições esportivas no Estádio Alim Pedro. Com o decorrer dos anos, criou-se todo um universo cultural alternativo que, a partir dos anos 1960, tornou a Vila do IAPI famosa e respeitada nos meios artísticos locais.

No começo dos anos 1960 uma talentosa menina do IAPI despontava a atenção na Rádio Farroupilha, no programa “Clube do Guri” de Ari Rego. A “pimentinha” Elis Regina surgia para encantar os ouvidos maravilhados com a sua voz marcante, sua personalidade forte e sua ousadia. Porém, o cenário musical da Vila do IAPI continuava a produzir outros sucessos. No ano de 1967 foi formada a banda Liverpool que entrou para a história como pioneira no nascente cenário do rock’n and roll gaúcho e nacional. O que chamava ainda mais a atenção da crítica na época é que a banda era formada em um bairro proletário brasileiro, com características visuais e culturais muito semelhantes com as dos subúrbios ingleses de onde surgiram músicos famosos, como os “Beatles”⁶. Posteriormente, com a saída de um dos músicos, a banda foi “rebatizada” de “Bixo da Seda”, mas influência do “lugar” Vila do IAPI continuava e ser forte no trabalho da banda, como pode ser constatada na capa de seu álbum intitulado de Estação Elétrica, lançado em 1976 e que traz uma ilustração da banda circulando pela vila. A produção cultural se manifestou também através do samba, com a formação da Escola de Samba Unidos da Vila do IAPI, tradicional no carnaval de rua da cidade. Porém, esta não se restringiu ao campo musical, no campo intelectual temos figuras conhecidas na literatura, como os escritores Antonio Hohlfeldt e Eduardo Bueno, o “Peninha”.

Se por um lado a evolução urbana da Vila do IAPI trouxe uma efervescência cultural e uma identidade própria para sua população, por outro também trouxe um gradual processo de transformação da arquitetura e descaracterização do urbanismo no conjunto habitacional, apontando para a sua degradação ambiental e perda de sua imagem característica.

O marco inicial de tal processo pode ser apontado para meados da década de 1960. Até aquela data, a Vila do IAPI possuía um sistema de apropriação diferenciado, onde os moradores tinham apenas o direito ao valor de uso dos imóveis, ficando a posse para o Instituto, que também era o responsável por sua manutenção. Com o golpe de 1964, o governo militar organizou uma nova política habitacional, muito mais centralizada. Extinguiram-se os Institutos de Aposentadoria e surgiam as figuras do Banco Nacional de Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), responsáveis pela nova política habitacional e seu financiamento. Todos os imóveis então pertencentes aos institutos foram alienados através da venda de chaves para os seus antigos inquilinos, passando a

administração dos conjuntos habitacionais ao INSS e, posteriormente, ao Poder Público Municipal. Para a Vila do IAPI, a imediata consequência desta mudança foi a possibilidade de venda dos imóveis, gerando um processo de gradativa substituição da população original por uma classe média diversificada. Agora com a posse de fato de seus imóveis, os moradores sentiram-se mais a vontade para executar as mudanças que achavam necessárias em suas propriedades, procurando adequá-las as suas necessidades. E, posteriormente, com a posse de direito conseguida em 1987/88, esse processo se tornou mais acelerado.

Dessa forma, em sua grande maioria, as modificações que passaram a ocorrer no conjunto da Vila do IAPI são adequações – sem orientação especializada – às novas necessidades habitacionais, sem o menor controle por parte da administração. Essas alterações não devem ser vistas apenas como intervenções indesejáveis, mas como legítimas manifestações da passagem do tempo e da marca de vida de seus moradores. Isto se justifica pela constatação do padrão comum destas transformações⁷, que giram geralmente na substituição de aberturas e aumentos ou abertura de novos vãos (as mais simples), a construção de garagens e telheiros para carros (não previstas na maioria das tipologias e, provavelmente, o grande problema no projeto original) e a ampliação de áreas construídas com anexos e edículas ou ocupação e acréscimo de um novo pavimento (nos casos mais radicais). Por certo, existem casos limites, como a substituição das antigas edificações (geralmente casas) por novas edificações, em especial na área das edificações unifamiliares (FAYET & EQUIPE, 1995 p.63).

O problema, portanto, não está apenas nas transformações naturais pelas quais passam todo o objeto arquitetônico (LYNCH, 1985), mas na falta de organização e controle destas mudanças, sujeitas aos mais diversos interesses, influências e projetos individuais de cada um de seus moradores em detrimento a um plano coletivo de preservação e/ou reabilitação. Cada indivíduo da Vila do IAPI resolve os seus problemas habitacionais conforme o seu gosto próprio, seu conhecimento técnico e sua capacidade financeira, deixando um rastro de deformidade em uma imagem marcada historicamente pela uniformidade tipológica de suas edificações que mesmo não sendo idênticas umas com as outras, mantêm um padrão reconhecível. Apesar destas transformações, a imagem da Vila do IAPI (o somatório entre a sua arquitetura e o seu urbanismo) ainda apresenta uma relativa correlação com o projeto original. Porém, estamos no limiar da perda de sua integridade, caso o Poder Público e a sociedade não assumam a responsabilidade por sua preservação e reabilitação.

Embora a Vila do IAPI continuasse a ser ignorada pelo Poder Público Municipal, surgia na cidade um ambiente preservacionista, que iria influenciar a concepção do Iº Plano

Diretor de Desenvolvimento Urbano (1º PDDU) de 1979. Pela primeira vez em Porto Alegre, aparece a idéia de classificar algumas áreas da cidade como de interesse cultural, ficando sujeitas a uma legislação e a um regime urbanístico especial. Dentro destas áreas estava a Vila do IAPI.

No final da década de 1980, a Secretária de Planejamento Municipal (SPM) mudaria seus rumos administrativos com a criação do Orçamento Participativo e a valorização da cultura popular e da memória da cidade. Velhas idéias há muito tempo esquecidas voltaram com apoio político. Entre elas estava a preservação da Vila do IAPI, através de um regime urbanístico especial. A arq. Orilde Diniz, uma das vozes que clamava pela sua preservação da Vila, chegou a ser patrocinada pela Prefeitura para participar do VII CECRE (Curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos, na Universidade Federal da Bahia) onde desenvolveu diretrizes para a preservação da Vila. O trabalho seu ficou a disposição, sem ser efetivamente utilizado pelo Poder Público. Em 1994/95 a Prefeitura promoveu uma concorrência, através de cartas convites, para que se realizasse um Projeto de Regime Urbanístico para a Vila do IAPI. A vencedora foi a equipe cuja coordenação geral era do arquiteto Carlos M. Fayet e as coordenações setoriais estavam a cargo de Célia Ferraz de Souza e Maria Almeida pelo urbanismo, Evaldo Schumacher na preservação de arquitetura e Elaine S. L. Nunes pelo paisagismo, realizando o projeto “Vila do IAPI: Patrimônio Cultural da Cidade”. Tratava-se de um amplo estudo sobre o conjunto habitacional – levantamentos planialtimétricos, atualização de levantamentos cadastrais urbanísticos e edifícios, elaboração de modelos bi e tridimensionais – terminando por formular uma proposta de diretrizes gerais para a preservação das qualidades urbanísticas e arquitetônicas da Vila, culminando com a indicação de regimes urbanísticos e a indicação para intervenções futuras. Realizado paralelamente às comemorações de 50 anos de construção do conjunto habitacional – outubro de 1994 - o projeto de Fayet & Equipe acabou por ser arquivado e a questão da preservação da Vila do IAPI voltava a ser esquecida.

2. A Vila do IAPI: Uma Morte esperada!

Em que pese todo o esforço de algumas pessoas – intelectuais, artistas, políticos e planejadores urbanos – que reconheceram a importância da **Vila do IAPI** como **Patrimônio Cultural Urbano** da cidade de Porto Alegre, afirmamos, neste trabalho, que ela está prestes a ser destruída. Na medida em que se constitui em uma *memória* urbana da história recente da cidade de Porto Alegre – exemplo de paradigmas do Urbanismo Moderno – e na *identidade* de um grupo ligado a um “lugar” de importância cultural a ser preservado e reabilitado, a Vila

do IAPI não pode ser totalmente descaracterizada. Entretanto, isso fatalmente, ocorrerá se o Poder Público, os organismos de defesa do patrimônio e a sociedade civil continuarem com o atual tratamento que prestam à Vila. E é nesta medida que a nossa colocação inicial afirma que a Vila do IAPI morrerá. Este pessimismo se justifica, ainda que a preservação dos valores culturais e ambientais seja uma crescente tendência no tratamento das questões relacionadas ao planejamento e desenvolvimento da cidade. Infelizmente, para muitos “lugares” considerados de importância cultural, esta ideologia de preservação e/ou reabilitação pode chegar tarde demais. Esse é o nosso temor em relação a Vila do IAPI.

Em um país tão carente de infra-estrutura básica – como educação, saúde, cultura, habitação, empregos, etc – a questão de defesa do Patrimônio Cultural quase sempre é tratada de forma secundária, como preocupação das elites (HAZAN, 1992: 157) que se conscientizaram da necessidade de preservar a memória através de bens culturais, influenciada, em grande parte pelos hábitos e herança cultural dos países do chamado Primeiro Mundo.

Esta questão agrava-se na medida em que a preservação do Patrimônio Cultural Urbano quase sempre esteve ausente da pauta do Planejamento Urbano no Brasil. Muito pelo contrário, quando pela primeira vez se pensou e planejou sistematicamente o futuro da cidade – através de planos de intervenção – foi justamente as áreas históricas que foram destruídas para a aplicação dos novos paradigmas. O chamado *urbanismo higienista* do final do século XIX e início do século XX, inspirado em seu similar europeu, constituiu-se em uma renovação das áreas centrais – as partes mais antigas das cidades brasileiras – destruindo junto com os cortiços ruas e casas históricas para construir novas avenidas e instalando serviços de água, luz e esgoto para a burguesia ascendente.

Posteriormente, com o *Urbanismo das Antecipações*⁸ (VILLAÇA; 1999), baseados em diagnósticos, projeções e legislações de uso e ocupação do solo – inspirados no movimento racionalista e na Carta de Atenas – os planos diretores urbanos procuraram disciplinar o crescimento urbano. Desenvolveu-se então a idéia de que os problemas urbanos estariam ligados a falta de um planejamento que abrangesse todo o espaço urbano das nossas cidades. Dezenas de planos foram elaborados, incorporando assim as ideologias progressistas dos CIAM's⁹. Como resultando concreto, na questão das áreas históricas, continuaram a renovação das suas áreas centrais, que agora cresciam verticalmente. Villaça (1999: 227) destaca a facilidade com que se faz e se abandona planos urbanos no Brasil, onde “*Cada vez que um tipo de plano fracassa, outro é inventado para tomar o seu lugar*”.

Este planejamento, muito mais que uma política sistemática acaba constituindo-se em uma ideologia, já que se refere muito a um discurso do Estado e não a sua ação real. Concordamos assim com Villaça (1999) que o tratamento ideológico do planejamento urbano – na forma de “isentos” e “técnicos” Planos Diretores – procura atribuir à natureza, e não aos homens, os problemas sociais, o que isentaria a classe dominante da culpa pela sua falta de solução. No caso das áreas históricas, isso pode ser verificado na própria rotulação que normalmente lhe é atribuído o processo de perda de importância pelo qual passam. Ao usar o adjetivo “deterioração” para estas áreas – expressão tomada emprestada da biologia e que denota a idéia de apodrecimento natural de um corpo vivo, por velhice – a classe dominante pode justificar a “renovação” como um processo natural. Portanto, mesmo que os Planos tenham passado a incluir a preservação e reabilitação das áreas históricas, culturais e ambientais a partir dos anos 1970, as políticas de intervenção do Estado ainda continuam muito mais ligadas à produção de um discurso “politicamente correto”. Isto nas cidades que possuem um planejamento urbano, uma vez que, grande parte das cidades brasileiras, não contam com planos urbanísticos.

Contudo, devemos reconhecer que a preservação do Patrimônio Cultural Urbano ainda, é um quadro em construção e que a sua estruturação e evolução conceitual já obtiveram grandes avanços, ainda que as dificuldades para a conservação dos bens culturais permaneçam imensas. Muito de nossa memória cultural e identidade já se perdeu ao longo de séculos pelo descaso e falta de políticas preservacionistas. Além de constituir-se em um problema de conscientização da população, de seleção de prioridades e de apuro cultural, a preservação do Patrimônio Cultural envolve o problema de recursos. Entretanto, acreditamos que existência de um discurso articulado dos órgãos de planejamento da cidade e proteção do patrimônio, somado a existência de leis e planos diretores que reconheçam a importância de projetos de preservação e reabilitação, são fundamentais.

Porém, é preciso que o Poder Público adote uma ação decidida para a aplicação dos planos e projetos elaborados e que a sociedade civil se mobilize, cobrando de seus governantes esta atitude. Não podemos mais aceitar a ideologia de planos salvadores que surjam como a solução para todos os problemas e que, posteriormente sejam abandonados e substituídos por outros. A situação piora ainda mais) quando o Poder Público coloca os seus interesses eleitorais acima da questão patrimonial, se preocupando apenas a perda de “dividendos eleitorais” (Curtis, 1992: 50).

Dentro deste quadro, de reconhecimento da importância destas áreas para a Memória e Identidade de uma comunidade, da existência de planos e da falta de ações e intenções

políticas reais do Poder Público, encontramos na Vila do IAPI, o *locus* privilegiado para as relações de preservação, descaracterização e reabilitação do Patrimônio Cultural Urbano.

3. A Destruição Do Patrimônio Cultural Urbano da Vila do IAPI

Identificamos vários processos e ações que conduzem a destruição do Patrimônio Cultural. Procuramos concentrar em quatro grandes categorias ou questões, os modos pelos quais acreditamos que vem se processando a descaracterização (ou morte) da Vila do IAPI: ***“Questão Política e Estrutura”***, a ***“Questão Legal”***, ***“Questão Cultural”*** e a ***“Questão Econômica”***

A questão Política e a Estrutural, esta relacionada a importância que a questão Patrimonial tem para as políticas governamentais e como a sua defesa e preservação é estruturada nas mais variadas esferas do Poder Público, além dos conflitos entre as atribuições federais e municipais para a defesa dos bens patrimoniais. Em relação a Vila do IAPI, constatamos que desde o começo da execução do projeto, em 1942, ela sofre com o despreparo e a descontinuidade política na questão de sua administração, preservação e reabilitação, passando pela administração federal (até 1964) para a Municipal. O marco inicial de uma política e de um projeto do Poder Público Municipal para a preservação da Vila do IAPI acontece apenas com o *1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre (1º PDDU)*¹⁰ de 1979 que apresenta, pela primeira vez, a preocupação com a conservação física do IAPI. Passados mais de 25 anos desde o plano, os vários órgãos da Prefeitura elaborando projetos de preservação e regimes urbanísticos para o conjunto habitacional, porém nenhuma destas tentativas chegou a “sair do papel” sendo esquecidos pelo Poder Público. Parte destas tentativas fracassadas deve-se a divisão e rivalidades internas entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As secretárias agem de forma isolada na questão da preservação do patrimônio, em especial em relação a Vila. A Secretária de Cultura (SMC) preocupou-se com políticas ligadas a proteção imaterial, como o projeto Memória dos Bairros, que retratou a história do IAPI contada por seus próprios moradores. Já a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC) – órgão que seria o responsável pela preservação física do conjunto – encontra-se numa espécie de “conflito burocrático” de atuação com a Secretária de Planejamento Municipal (SPM) – responsável pela aplicação do Plano Diretor. Assim, apesar de possuir o interesse em comum na preservação da Vila do IAPI, os seus projetos são feitos isoladamente e o EPAHC acabou por não trabalhar efetivamente na preservação e reabilitação do conjunto habitacional, cabendo a SPM a elaboração dos projetos como os já citados.

Com relação questão Legal e de Proteção Jurídica – que trata dos instrumentos que o Poder Público possui para negociar com a sociedade, sua eficiência e modos de aplicação – notamos que a ausência de uma Legislação e Regime Urbanísticos Especiais é o principal problema para a reabilitação da Vila do IAPI, que espera por um regime urbanístico desde 1979. A consequência desta ausência de regras já era levantada por Fayet e Equipe: “*A ausência de regras urbanísticas ocasionou vários e graves prejuízos ao conjunto e aos seus moradores, em impedindo obras de reformas ou acréscimos necessários, ou dando condições para que elas aconteçam irregularmente.*” (FAYET & EQUIPE, 1995: 09). Passaram-se mais de uma década essa afirmativa continua atual. Entendemos que o primeiro e principal entrave à preservação da Vila do IAPI é a ausência de uma legislação específica, que além de valorizar oficialmente o Patrimônio Cultural que o conjunto habitacional representa, determine os limites entre o que se deve preservar e as transformações necessárias para restabelecer a **urbanidade** perdida, reconstituindo a sua unidade potencial (BRANDI, 2004: 25). E, como foi discutido anteriormente, cabe ao Poder Público municipal – executivo e legislativo – promover esta legislação, já que a Vila do IAPI é considerada um bem cultural de interesse local. Sem ela as construções irregulares, acréscimos, modificações e substituições de tipologias continuarão a acontecer, de forma irregular e a margem do Poder Público.

Já a Questão Cultural – que determina a importância que os bens patrimoniais têm para a sociedade e como esta se relaciona com eles, identificando-os como parte essencial ou não de sua memória e identidade – evidencia o desinteresse e descaso da população. Nota-se um paradoxo no qual a questão patrimonial está envolvida: muitas vezes aquele que deveria ser o principal interessado na conservação da memória e identidade das áreas culturais é o seu principal agente devastador. Como explicar que a população que deveria zelar pela preservação de sua história não mostra interesse em sua conservação?

Existem muitos fatores que incidem sobre o espaço urbano e que não são apenas as questões ligadas a cultura, preservação da memória e identidade de uma população. Ao mesmo tempo em que possui um valor cultural, o bem arquitetônico ou urbano também está subordinado a um valor de uso e a todas as questões que nele estão envolvidas, como o conforto ambiental e o valor estético, sempre sujeitos à mudanças rápidas e radicais de conceitos. Quando falamos em preservação de uma edificação ou de um conjunto urbano, o que devemos conservar é a sua imagem – que nos remete ao passado, a continuidade de valores e elementos culturais – e que nos serve para construir uma memória coletiva comum,

um mecanismo de retenção de informações, conhecimentos e experiências indispensáveis para o sentimento de pertencimento a uma comunidade.

Acreditamos que a resposta para a questão de desinteresse da população pelo seu patrimônio reside, em primeiro lugar, no desconhecimento que esta tem, em geral, sobre a importância e o valor que o patrimônio possui para a sua identidade cultural e a sua memória. Segundo porque existe um medo de que uma legislação de proteção possa impedir que esses moradores exerçam o seu pleno direito de posse dos imóveis, não podendo, dessa forma executar as suas “melhorias” e “reformas”. Terceiro, a concepção de “modernidade” que esses moradores possuem que os fazem achar que conservar as características da Vila do IAPI significa manter uma imagem de “velho” e “ultrapassado”.

Além disso, não podemos esquecer que todo o bem cultural possui um potencial atrativo. No caso do IAPI, apesar de não ser uma área turística – assim como a própria cidade de Porto Alegre – a Vila exibe um certo poder atrativo, centralizado principalmente na importância de seu projeto, na qualidade ambiental do conjunto habitacional e no potencial de seus equipamentos de lazer.

Quanto à Questão Econômica – que nos dará o valor do Patrimônio Cultural, resultante da política do Poder Público, das leis aplicadas ao Patrimônio e da importância dada pela sociedade local – a ausência de incentivos fiscais reforça a desestruturação do patrimônio. A Vila do IAPI caracterizou-se, desde o seu projeto, como um conjunto habitacional para as camadas de trabalhadores de baixa e média renda. Mesmo que muitos daqueles moradores originais tenham deixado a Vila, a sua população ainda é, em sua grande maioria, das classes sócio-econômicas médias e baixas. Portanto, a conservação, reforma e reabilitação de suas moradias passa, antes de tudo, pela questão econômica.

Não podemos esperar que a preservação e reabilitação urbana – algo que é monetariamente custoso – seja pago apenas pelo proprietário, sendo que este terá prejuízos e limitações na reforma e no uso de seu imóvel. Se o Patrimônio Cultural é um bem de toda a sociedade, é preciso que o Poder Público – como seu representante – assumam parte desse valor repassando-o para a sociedade através de uma política de incentivos fiscais. Dessa forma fica injusto exigir que os moradores do conjunto tenham a obrigação de preservar as suas propriedades em conformidade com as normas de conservação de bens culturais.

Um outro fator de origem econômica é a especulação imobiliária sem controle já que ela tem sido *“(...) a principal fonte de destruição do patrimônio histórico. A valorização dos imóveis tem gerado a demolição dos antigos prédios para em seu lugar serem construídos espigões que, segundo uma definição atual, contribuem para a desumanização de nossas*

ciudades” (TELLES, 1977: 23). Diniz (1992) já assinalava para o processo de descaracterização da Vila do IAPI causado pela expansão de áreas habitacionais externas, de nível sócio-econômico mais elevado, e por áreas de comércio. Estas áreas pressionam a Vila através do setor imobiliário que promove novas construções que não se encaixem nos padrões de estética do IAPI. Dessa forma, o desejo dos moradores em modificarem e, até mesmo, substituírem a imagem arquitetônica de suas habitações, existe a pressão externa dos bairros vizinhos que cada vez mais avançam para áreas próximas a Vila, construindo suas torres residenciais ou seus empreendimentos comerciais. Não resta, para nós, a menor dúvida que se a Vila do IAPI não tivesse sido classificada como Área de Interesse Cultural – o que impede que novos projetos sejam feitos para a área – o conjunto habitacional já teria sido substituído pelas torres habitacionais.

Existe ainda o perigo da Gentrificação, a qual todo o processo de requalificação de uma área degradada está sujeito – quer seja considerada patrimônio, ou não – e que acaba por acarretar em um aumento do valor do uso do solo. Se, por um lado as áreas culturais degradadas possuem o risco de favelização, por outro as áreas reabilitadas podem sofrer com este processo. Devemos lembrar que as áreas de Patrimônio Cultural não são apenas constituídas por edificações e seus espaços, o são também pela sua população, seu estrato social e a gama de relações nele existente. No caso da Vila do IAPI esta afirmação justifica-se plenamente na medida em que existe uma complexa teia de relações sociais entre os moradores – alguns vivem na Vila a mais de 50 anos.

Assim, deve-se ter em conta que a reabilitação de áreas culturais é um procedimento diferente da revitalização das demais áreas degradadas. “Lugares da memória” (CASTELLO; 2005) como a Vila do IAPI possuem modos de vida próprios, reforçados através da *historicidade do lugar* (CERTEAU, 1985: 15), de suas práticas do cotidiano e resultado dos episódios culturais e sociais que ali tiveram lugar. A remoção desta população acabaria justamente com o estrato social que lhe deu a cultura reconhecida. Isso pode ser percebido nas histórias do lugar Vila do IAPI, contadas pelos velhos moradores, que mostram o prazer em relatar as suas vivências na Vila do IAPI, valorizando a urbanidade do conjunto. O que sobraria sem esta historicidade então? O fetiche de um lugar histórico, mas desprovido de qualquer continuidade cultural.

4. Considerações Finais

Os adjetivos “*destruição*” e “*morte*” são usados para assinalar este processo de descaracterização do Patrimônio Cultural da Vila do IAPI. Desejamos alertar os responsáveis

pela preservação da área – Poder Público e órgãos de preservação do patrimônio no nível municipal, moradores, comunidade acadêmica e sociedade em geral – para os riscos aos quais está exposto o conjunto habitacional. Esperamos que essa constatação seja apenas fruto de um pessimismo exagerado de nossa parte que a cada dia vê o seu “lugar da memória” desaparecendo aos poucos, frente a um Poder Público e uma sociedade que se mostram ausentes de sua responsabilidade. A reabilitação da Vila do IAPI é a única forma de reconhecer os valores ambientais, arquitetônicos e sócio-culturais de uma área importantíssima para a história da evolução urbana e econômica da cidade de Porto Alegre.

Tal preservação não pode se caracterizar como um empecilho ao desenvolvimento sócio-econômico do conjunto habitacional. Na cidade de hoje, perdida na uniformidade arquitetônica e cultural da modernidade, necessitamos da existência de lugares de identidade local, que apresentem conotações com a memória coletiva dos cidadãos. E a Vila do IAPI é um desses lugares na cidade de Porto Alegre.

Reafirmamos como considerações finais alguns aspectos fundamentais que inferimos em experiências similares bem sucedidas. Não poderíamos deixar de endosar algumas dessas ações, o que nos leva a sugerir: em primeiro lugar, que a comunidade local seja conscientizada dos benefícios que um “lugar de memória” possa trazer para seus moradores e usuários. Aqui, o Poder Público deve promover um forte trabalho de educação patrimonial para que a comunidade utilize a potencialidade de seus valores culturais. Esta educação patrimonial poderia começar nas escolas do bairro, em especial as de ensino fundamental, para que sejam assimilado a importância da sua preservação, de sua história e de seus personagens.

A Prefeitura poderia incrementar as atividades culturais e esportivas na área cívica – junto ao estádio Alim Pedro e a biblioteca pública, Romano Reif. Além de praticar a descentralização da cultura, o incentivo a produção local (como de artesanato, pintura e música) poderia gerar uma renda extra para os moradores. Vale lembrar que a Vila do IAPI tem uma grande tradição, musical podendo se constituir em uma das características da localidade. Caberia ao município patrocinar ou apoiar atividades, festivais de música, aulas e ensaios abertos à comunidade, utilizando-se do anfiteatro a céu aberto que é o estádio Alim Pedro.

Competições esportivas, como campeonatos de futebol amador, vôlei e basquete, além de aulas do mesmos, tendo professores e estagiários de educação física como supervisores, também auxiliariam na integração da comunidade, podendo ser abertas a participação de pessoas de outras regiões da cidade, gerando um ambiente de pluralidade tão essencial para a

criação de um espaço de urbanidade. Jane Jacobs já identificava, no início dos anos 1960, a causa para a “morte” das grandes cidades: a ausência de diversidade (JACOBS, 2000). O urbanismo racionalista, em seu desejo desenfreado de modernizar e organizar o espaço em atividades, acabou por inibir a diversidade urbana e os usos combinados, fator de empobrecimento da cidade e gerador de violência e degradação urbana.

O estabelecimento de atividades geradoras de renda no próprio conjunto habitacional pode funcionar como ponto inicial para a implementação de uma estratégia de restauração do conjunto arquitetônico da Vila. Pequenas oficinas comunitárias, empregando moradores da área, podem ser utilizadas para a fabricação de esquadrias e equipamentos específicos, a baixo custo, a serem utilizados em obras na própria comunidade. Esta é uma idéia que, além de reconhecer a potencialidade dos moradores, empreenderá uma mudança no conceito de preservação de seu Patrimônio Cultural, já que ele estará desenvolvendo a economia local.

Parcerias do setor público com empresas privadas, bem como, incentivos fiscais também poderiam vir ao encontro da comunidade local. É preciso que o município recompense os proprietários conscientes, que preservam o Patrimônio Cultural da Vila e incentive o setor privado a investir de forma positiva na sua reabilitação. O financiamento público – com taxas e juros menores – para quem fizer as reformas em suas propriedades, conforme um projeto geral de preservação elaborado pela Prefeitura, também poderia ajudar a mobilizar a população para o enquadramento de suas necessidades em um projeto unificado. Investimentos em serviços, comércio e apoio cultural poderiam vir de projetos especiais destas parcerias público/privada.

A presença do Poder Público na Vila do IAPI é uma das principais alternativas para incentivar e fiscalizar um projeto de reabilitação do local. Ao acompanharem o dia-a-dia da comunidade, técnicos e especialistas poderão entrar em contado com a realidade local. Filipe Lopes (1995) aponta a importância que a instalação de gabinetes nas áreas de reabilitação urbana no bairro de Alfama, em Lisboa, tiveram para a aplicação do projeto: *“A população tem acesso directo à estrutura que se ocupa dos problemas e os técnicos são envolvidos nos problemas do Bairro: a gestão passa a ser personalizada – torna-se uma gestão com rosto. A presença no local exige a possibilidade de dar resposta aos problemas. (...) Para cobrir a variedade de assuntos a tratar, os gabinetes foram dotados de técnicos de diversas especialidades.”* (LOPES, 1995 p.16).

Assim, muito mais do que a simples exaltação do passado – com o risco de idealização que dela pode decorrer – a preservação e reabilitação de um Patrimônio Cultural Urbano como a Vila do IAPI irá proporcionar o desenvolvimento sustentável de uma urbanidade,

baseada na construção de um “lugar da memória”, rompendo com a lógica de que preservação e desenvolvimento são estratégias opostas.

Bibliografia:

ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. (1998). **Barry Parker – um arquiteto inglês na cidade de São Paulo**. Tese de Doutorado. FAU/USP: São Paulo.

ANDRADE, Leandro M. V. (1994). **A Estrutura De Áreas Residenciais e a Ideologia Projetual: Dois Paradigmas em Discussão**. Dissertação de Mestrado. PROPUR/UFRGS: Porto Alegre.

BRANDI, Cesare. (2004). **Teoria da Restauração**. Ateliê Editorial: São Paulo.

CASTELLO, Lineu. (2005). **Repensando o LUGAR no Projeto Urbano. Variações na Percepção de LUGAR na Virada do Milênio (1985 – 2004)**. Tese de Doutorado. PROPAR/UFRGS: Porto Alegre.

CERTEAU, Michel de. (1885). **Teoria e Método no Estudo das Práticas Cotidianas**. In: SZMRECSANY, M. (org). Cotidiano, Cultura Popular e Planejamento Urbano. FAUSP: São Paulo.

CURTIS, Júlio N. B. de. (1997). **Intervenções contemporâneas em Áreas de Interesse Histórico – Interpretações**. In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Porto Alegre. Unidade Editorial.

DEGANI, José Lourenço. (2003). **Tradição e Modernidade no Ciclo dos IAPs – O conjunto residencial do Passo D’Areia e os projetos modernistas no contexto da habitação popular dos anos 40 e 50 no Brasil**. Dissertação de Mestrado. PROPAR/UFRGS. Porto Alegre.

DINIZ, Orilde L. R. (1992). **Proposta de Preservação para a Vila do IAPI**. In: Anais do Iº Congresso Latino-Americano sobre Cultura Arquitetônica e Urbanística. Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal da Cultura: Porto Alegre.

FAYET, Carlos Maximiliano. & Equipe (1995). **Vila do IAPI : patrimônio cultural da cidade**. Secretaria do Planejamento Municipal: Porto Alegre.

HAZAN, Jacques Jayme (1992). **Preservação de Bens Culturais – Um assunto a repensar**. In: Anais do 1º Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal da Cultura: Porto Alegre(1992).

JACOBS, Jane (2000). **Morte e Vida de Grandes Cidades**. São Paulo: Martins Fontes.

HOWARD, Ebenezer.(2002). **Cidades-Jardins de Amanhã**. Hucitec: São Paulo.

LEME, Maria Cristina da Silva (coord.) (1999). **Urbanismo no Brasil 1895 – 1965**. Studio Nobel, FAUUSP, FUPAM: São Paulo.

LIMA, Evelyn Furquim Werneck. (2004). **Habitação e reabilitação urbana: a arquitetura e a antropologia**. IN: LIMA, Evelyn Furquim Werneck. & MALEQUE, Miria Roseira. (org.). Cultura, Patrimônio e Habitação: possibilidades e modelos. 7Letras: Rio de Janeiro. p. 11 a 24.

LYNCH, Kevin. (1985). **¿De Que Tiempo es Este Lugar?** Barcelona. Gustavo Gilli.

LOPES, Filipe. (1995). **A Reabilitação Urbana em Lisboa**. In: *Estratégias de Intervenção em Áreas Históricas – revalorização de áreas centrais urbanas*. UFPE. Mestrado em Desenvolvimento Urbano. Pernambuco. p. 13 a 23.

MEIRA, Ana Lúcia. (2004). **O Passado no Futuro da Cidade – Políticas Públicas e Participação Popular na Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Alegre**. Editora da UFRGS: Porto Alegre.

NUNES, Marion Kruse. COUTINHO, Mário Fernandes. & ABRÃO, Janete Silveira. (2000). **Memória dos Bairros: Vila do IAPI**. SMC: Porto Alegre.

SOUZA, Célia Ferraz de. (1994) **Um resgate de cidade jardim: a vila do IAPI**. UFRGS, Faculdade de Arquitetura: Porto Alegre.

SOUZA, Célia Ferraz de. (1999). **Trajatórias do Urbanismo em Porto Alegre**. In: LEME, Maria Cristina da Silva (coord.) (1999). *Urbanismo no Brasil 1895 – 1965*. Studio Nobel, FAUUSP, FUPAM: São Paulo.

TELLES, Leandro Silva. (1977). **Manual do Patrimônio Histórico**. Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes/Universidade de Caxias do Sul: Porto Alegre/Caxias do Sul.

VILLAÇA, Flávio (1999). **Uma Contribuição Para a História do Planejamento Urbano no Brasil**. In: DEÁK, Csaba & SCHIFFER, Sueli Ramos (org). *O Processo de Urbanização no Brasil*. FUPAM – Ed USB: São Paulo.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS:

¹ - O IAPI, junto com os demais IAP's, tinham como função atender as questões de aposentadoria e previdência social dos trabalhadores de sua categoria, incluindo a questão habitacional, como veremos mais adiante.

² - CIAM's eram os chamados Encontros Internacionais de Arquitetura Moderna, onde os idealizadores dos novos paradigmas da Arquitetura e Urbanismos Modernos, orientados pelo arquiteto francês Le Corbusier, divulgavam as suas idéias.

³ - Classificação dada por Choay as manifestações urbanísticas com origem no movimento da cidade jardim.

⁴ - O que gerou um paradoxo que pode ser verificada no sistema viário da Vila. Enquanto Sabóia havia limitado o uso de veículos em proveito da livre circulação de pedestres, o projeto de Kruter apresenta a inovação de ter sua caixa de rolamento projetada para suportar o tráfego de carros com velocidade média de 40 km/h. Porém, o conjunto habitacional não possuía nenhuma unidade com garagem no projeto original.

⁵ - A Vila do IAPI assemelha-se em muito ao que vinha se produzindo na Europa em termos de vilas operárias desde o final do século XIX. Cidades inglesas como Port Sunlight de 1888, Bournville de 1897 ou loteamentos como Regent Park de 1810-23 e Bedford Park de 1875-81 – projetos que influenciaram Howard em sua teoria de cidade-jardim (ANDRADE, 1998: 43) – ou as siedlung alemãs como Hellerau ou os subúrbios italianos como Milanino em Milão – estas últimas já sobre a influência dos escritos de Howard (ANDRADE; 1998: 43 a 87) – apresentam muitos elementos arquitetônicos e urbanos semelhantes aos encontrados na Vila do IAPI.

⁶ - Os Beatles foram formados na cidade operária de Liverpool, por quatro jovens oriundos de bairros da classe média trabalhadora daquela cidade.

⁷ - Uma listagem de alterações recorrentes em todos os tipos de tipologias que apresenta a Vila do IAPI foi listada pela equipe do arquiteto Fayet por ocasião do trabalho "IAPI, Patrimônio Cultural de Porto Alegre", de 1995, amplamente citado nesta dissertação. Nesta última década, as modificações realizadas não fugiram aos padrões detectados por Fayet.

⁸ - Assim chamado por Villaça, baseado nos estudos urbanos de Marilena Chauí que chamava de lema positivista a ideologia do "saber para prover, prever para prover", premissa que constitui a base ideológica dos Planos Diretores.

⁹ - ver nota3.

¹⁰ - Nele, todo o conjunto de normas e leis esparsas que regiam o planejamento urbano de Porto Alegre foram consolidadas em um único texto legal.